



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Ata da 8.379ª sessão, 17 de junho de 2005.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, no Auditório do Centro Administrativo do Governo, situado na Rodovia SC 401, km 5, n. 4600, em Florianópolis/SC –, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina em sessão solene comemorativa dos 60 anos da Justiça Eleitoral, na qual foram entregues as Medalhas do Mérito Eleitoral outorgadas aos ilustres Senhores Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros, Márcio Luiz Guimarães Collaço e Saulo Vieira, bem como os Certificados de Honra ao Mérito Eleitoral com que foram agraciados os servidores Hugo Santana Fernandes e Claire Jerry Franke Wolf. Dando início à cerimônia, foram convidados a tomar assento à Mesa os componentes da Corte, os Excelentíssimos Senhores Desembargador Gaspar Rubik, Desembargador Pedro Manoel Abreu, Doutor Osni Cardoso Filho, Doutor Henry Petry Junior, Doutor Paulo Roberto Camargo Costa e Doutor Oscar Juvêncio Borges Neto, além do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Carlos Antonio Fernandes de Oliveira, e do Diretor-Geral deste Tribunal, Senhor Norberto Ulysséa Ungaretti Junior, servindo como Secretário. Declarada aberta a sessão pelo Desembargador Gaspar Rubik, que a presidiu, foram também convidados a tomar assento à Mesa os Excelentíssimos Senhores João Batista Mattos, Deputado Federal e Secretário de Estado da Coordenação e Articulação, representando o Governador do Estado de Santa Catarina; Desembargador Jorge Mussi, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; João Henrique Blasi, Deputado Estadual, representando o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Dário Elias Berger, Prefeito Municipal de Florianópolis; Angela Regina da Cunha Leal, representando o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina. Após a execução do Hino Nacional pela Banda da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, sob a regência do maestro Sargento Giovani Pacheco, fez uso da palavra o Desembargador Gaspar Rubik, que agradeceu, em nome do Tribunal, a todos os que, com seu comparecimento, prestigiavam a solenidade, dentre os quais foram nominadas pela mestra-decerimônias as seguintes autoridades: Senhor Ivo Silveira, ex-Governador do Estado de Santa Catarina; Doutor Vitor Fontana, ex-Vice-Governador do Estado de Santa Catarina; General João Tranqüilo Beraldo, Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada; Senhor Edson Andrino de Oliveira, Deputado Federal; Senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira, Deputado Federal; Senhor Vânio dos Santos, Deputado Estadual; Doutor Sebastião Ogê Muniz, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina; Doutor Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Doutor Ricardo José Roesler, Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses; Juiz Saul Steil, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e Juiz Substituto desta Corte; Professor Anselmo Fábio de Moraes, Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc); Senhor Osmar Jacobsen Filho, representando o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União; Senhor Gérson Luiz Schwerdt, representando o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina; Desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi; Tenente-Coronel Marcelo Nascimento Gomes, Comandante do 63º Batalhão



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de Infantaria; Tenente-Coronel Adalberto Martins, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina; Capitão Tenente-Médico Reinaldo Dias, representando a Escola de Aprendizes Marinheiros; Senhor Carlos Osvaldo de Farias, Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IpuF); Senhor Ivan Gradowski, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; Senhor Fernando Augusto Fontes Rodrigues, ex-Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; Senhor Paulo Melro, ex-Deputado Federal de Santa Catarina; assim como os demais deputados, desembargadores, magistrados, juizes eleitorais, promotores de justiça, advogados, chefes de cartório, escrivães eleitorais, servidores ativos e inativos, colaboradores, representantes de partidos políticos, demais autoridades, convidados, membros da imprensa, ex-membros da Corte e em especial os Excelentíssimos Senhores ex-Presidentes Desembargador Francisco May Filho, Desembargadora Thereza Grisólia Tang, Desembargador Ministro Hélio de Melo Mosimann, Desembargador Napoleão Xavier do Amarante, Desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira, Desembargador João José Ramos Schaefer e Desembargador Alberto Luiz da Costa. Efetuada a apresentação da fita de vídeo institucional, produzida pelo Tribunal Superior Eleitoral sobre a Justiça Eleitoral brasileira nesses 60 anos de história, a mestra-de-cerimônias proferiu as seguintes palavras: "Senhoras e Senhores, com o objetivo de homenagear pessoas ou entidades que expressivamente contribuíram com a Justiça Eleitoral catarinense, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em 1995 – na gestão do Desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira –, criou a Medalha do Mérito Eleitoral. Por iniciativa do atual Presidente, Desembargador Gaspar Rubik, e com a anuência da Corte, esta é a primeira vez que essa medalha será concedida. A escolha dos agraciados foi efetuada pelo Conselho da Medalha do Mérito Eleitoral, formado pelos integrantes da Corte e pelo Procurador Regional Eleitoral. Neste ano de 2005, foi criado o Certificado de Honra ao Mérito Eleitoral, que tem por objetivo destacar pessoas que tenham prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral. A distinção será concedida por indicação da Presidência deste Tribunal, homologada pelo Conselho." Em atendimento à solicitação do Desembargador Gaspar Rubik, o Senhor Secretário, Norberto Ulysséa Ungaretti Junior, procedeu à leitura de alguns dados biográficos do Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros, primeiro homenageado agraciado com a Medalha do Mérito Eleitoral: "O Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros nasceu no município de Florianópolis a 5 de maio de 1915, filho de Cora da Luz Medeiros e de João da Silva Medeiros Filho. Recém formado pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná ingressou, em março de 1937, como promotor público da comarca de Concórdia. Foi também promotor em São Bento do Sul, Brusque e Laguna, cidade onde estava quando prestou concurso e logrou êxito em ingressar na magistratura de carreira. Juiz substituto nas circunscrições com sede em Curitiba e Tijucas, foi nomeado juiz de direito da comarca de Urussanga em 10 de setembro de 1942, de onde foi promovido à comarca de Campos Novos e, sucessivamente, às de São Francisco e Blumenau. Nesta última julgou durante dez anos, quando foi elevado ao cargo de Desembargador, no mês de novembro de 1961. Como Desembargador, foi Vice-Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina de 26 de abril de 1966 a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3 de março de 1968, sendo eleito a seguir Presidente do Tribunal para o período de 4 de março de 1968 a 27 de abril de 1970. A 3 de maio de 1985 requereu aposentadoria do serviço público. No exercício de suas funções foi e é considerado até hoje um paradigma e, como disse o Desembargador Ticho Brahe Fernandes quando da sua despedida do Tribunal de Justiça, trata-se de um magistrado com 'M' maiúsculo, homem probo, personalidade vertical, dedicado ao estudo e sempre preocupado com os problemas da Justiça. Sua Excelência é ainda eleitor regularmente inscrito e não há nenhuma justificativa de ausência aos pleitos últimos. Curiosamente, na data de 7 de junho de 1945, quando da instalação da Justiça Eleitoral, era Presidente do Tribunal Regional Eleitoral catarinense o Desembargador João da Silva Medeiros Filho, pai do homenageado." Feito isso, o Desembargador Gaspar Rubik informou a todos haver, nesta data, recebido do ilustre Desembargador Marcílio João Medeiros, o seguinte expediente: "Senhor Presidente, profundamente sensibilizado com a honrosa homenagem que venho de receber desse egrégio Tribunal com a outorga da Medalha do Mérito Eleitoral, como parte integrante das comemorações dos 60 anos da Justiça Eleitoral no País, venho externar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares meu sincero agradecimento diante de tão significativa deferência para com minha modesta pessoa, ao mesmo tempo em que rogo a compreensão de todos pela impossibilidade do meu comparecimento à sessão solene desta noite, como meio de poupar-me de mais essa emoção no curso de minha longa vida. No entanto, far-me-ei representar por meu filho Marcílio Medeiros Filho, que também estará representando no evento todos os demais membros de minha família. Sendo o que tinha para a oportunidade e renovando meus agradecimentos, subscrevo-me. Atenciosamente, Marcílio Medeiros." A seguir, o Desembargador Gaspar Rubik convidou, para fazer a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral ao Doutor Marcílio João Medeiros Filho (ex-Juiz do Tribunal, na classe Jurista, representando o homenageado, que é seu pai), o eminente Desembargador Pedro Manoel Abreu, Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente da Corte. [Palmas.] Depois, o Senhor Secretário procedeu à leitura de breve biografia do Doutor Saulo Vieira, segundo homenageado agraciado com a Medalha do Mérito Eleitoral: "Saulo Vieira nasceu em Florianópolis, em 16 de março de 1939, filho de Dalcema e João Nilo Vieira, ambos já falecidos. É casado com a advogada Elzi Maria de Souza Vieira, com quem teve dois filhos: Rodrigo, casado com Rosiani, e Beatriz, casada com Augusto, que lhe deram os netos Vítor, com 3 anos, e Fernando, com 8 meses. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina e pós-graduado em Direito de Estado pela mesma Universidade. No exercício da advocacia, desempenha importante papel em sua corporação, como conselheiro, tendo já sido Vice-Presidente e Presidente da OAB/SC, além de ter integrado comissões organizadoras e presidido painéis em eventos de âmbito estadual, nacional e internacional. Destacado funcionário público estadual, iniciou sua carreira na Assembléia Legislativa do Estado, onde cumpriu relevantes designações, presidindo comissões e assessorando Presidentes do Poder Legislativo, sendo nomeado Procurador em 1974 e, culminando, como Procurador-Geral do Poder, em 1994. Secretário de Estado da Casa Civil do Governo do Estado de 1987 a 1990, foi ainda Presidente da Telecomunicações de Santa Catarina S/A (Telesc) e também membro dos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conselhos Administrativos do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (Badesc), Banco do Estado de Santa Catarina S/A (Besc) e das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A (Celesc). Vivenciando a política partidária desde a mais tenra infância, quando acompanhava seu pai em reuniões e comícios, Saulo Vieira é fundador do Movimento Democrático Brasileiro em Santa Catarina – iniciado como MDB em 1966 e transformado no PMDB em 1980 –, atuando sempre como membro do Diretório Regional e Delegado junto ao Diretório Nacional. Ainda acadêmico de Direito, em 1964 iniciou a representação partidária junto à Justiça Eleitoral catarinense, como delegado do então Partido Trabalhista Brasileiro. A partir da fundação do MDB, tornou-se delegado do partido credenciado junto ao Tribunal Regional Eleitoral, Corte na qual tem atuado com inquestionável destaque. Hoje aposentado de sua função na Assembléia Legislativa, mantém-se em franca atividade como conselheiro da OAB/SC e consultor jurídico de grupos empresariais. Além disso é Presidente da Associação de Amigos da Base Aérea de Florianópolis desde sua criação, em 1993, na qual realiza um belíssimo e importante trabalho de apoio à unidade e às suas relações junto à sociedade civil. Como cidadão foi distinguido com honrarias diversas, entre as quais: Menção Honrosa conferida pelo Exército Brasileiro – junho/1959; Menção Elogiosa conferida pela Assembléia Legislativa de Rondônia, pelos serviços prestados àquele Poder; integrante da lista triplice elaborada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina para ocupar uma vaga de Desembargador, relativa ao Quinto Constitucional, reservada aos Juristas; Medalha Amigo da Polícia Militar de Santa Catarina; Medalha Mérito Cívico, outorgada pelo Diretório Central da Liga da Defesa Nacional; Medalha Coronel Lopes Vieira, concedida pela Polícia Militar de Santa Catarina; Membro Honorário da Força Aérea Brasileira; Medalha Amigo da Marinha; Medalha Santos Dumont, outorgada pelo Ministério da Aeronáutica; Medalha do Pacificador, outorgada pelo Ministério do Exército; Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador, outorgada pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Ordem do Mérito Naval, no grau de Cavaleiro, outorgada pela Presidência da República; Ordem do Mérito Militar, no grau de Oficial, outorgada pelo Presidente da República, e Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Cavaleiro, outorgada pelo Presidente da República.” Para fazer a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral ao Doutor Saulo Vieira, o Desembargador Gaspar Rubik convidou o Desembargador Jorge Mussi (ex-Juiz desta Corte, na Classe Jurista, ex-Presidente deste Tribunal, desembargador pelo quinto constitucional na vaga destinada à classe dos advogados e atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina). [Palmas.] Em seguida, o Senhor Secretário procedeu à leitura desta breve biografia do Doutor Márcio Luiz Guimarães Collaço, terceiro homenageado agraciado com a Medalha do Mérito Eleitoral: “Doutor Márcio Luiz Guimarães Collaço nasceu em 10 de abril de 1933, em Tubarão/SC, filho de Maria Conceição Guimarães Collaço e João Luiz Collaço. Formação escolar: curso primário no Grupo Hercílio Luz, em Tubarão; curso ginásial e científico no Colégio Catarinense, onde foi presidente do Grêmio Cultural Padre Schrader e orador da turma; curso de Direito na Universidade Federal de Santa Catarina, onde foi presidente do Centro Acadêmico XI de Fevereiro e orador da turma. Professor de Economia Política e de Direito Constitucional do Curso de Direito da Ufsc, foi



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

coordenador e presidente da comissão que criou o curso de pós-graduação em Direito. Ingressou no TRESA em 9 de julho de 1957, sendo designado para a Direção-Geral em 26 de maio de 1959; já excetuado o período em que foi colocado à disposição do Governo do Estado de Santa Catarina (26 de fevereiro de 1980 a 13 março de 1987), é até hoje o Diretor-Geral de mais longa gestão desde a criação do Tribunal – 27 anos de efetiva atividade. Após sua aposentadoria, foi coordenador das eleições nacionais de 1994, membro da Comissão Nacional de Informatização do Voto e Consultor Eleitoral do Projeto das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Durante a sua gestão destacam-se: modernização da infra-estrutura do Tribunal, com aquisição de equipamentos de informática, a partir de 1985; implementação de projeto pioneiro para apuração eletrônica das eleições, em 1986; aquisição da primeira sede própria, na Rua São Francisco, Centro desta Capital, em 1986; realização do I Encontro dos Juizes Eleitorais de Santa Catarina, em 21 de outubro de 1989; efetivação do primeiro pleito totalmente informatizado – o plebiscito de emancipação de Cocal do Sul – autorizado e reconhecido pelo TSE, em 1991; numa iniciativa pioneira, em 1992, no 2º turno das eleições municipais em Joinville, as Mesas Receptoras apuraram os votos e preencheram os boletins de urna, que foram recebidos e totalizados no próprio ginásio de esportes, propiciando que Joinville divulgasse em 1º lugar no País o resultado daquele pleito. Cabe trazer a lume um brevíssimo resumo da operacionalização das eleições até aquela data: até 1974, tudo era realizado sem o auxílio da informática; em 1978, a totalização foi feita na sede do Tribunal por meio de boletins de urna que eram encaminhados via fax; até 1989, a totalização das eleições era realizada com a participação do Serpro; a partir de 1990, o TRESA assume a totalização e envia seus servidores para os Cartórios Eleitorais, criando a figura dos prepostos." A seguir, para fazer a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral ao Doutor Márcio Luiz Guimarães Collaço, o Desembargador Gaspar Rubik convidou o magistrado Doutor Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço (ex-Juiz Eleitoral de Bom Retiro, São Joaquim, Palmitos, Urubici e das quatro Zonas Eleitorais de Joinville), atual presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros e também filho do homenageado. [Palmas.] Em atendimento à solicitação do Desembargador Gaspar Rubik, o Senhor Secretário, Norberto Ulysséa Ungaretti Junior, procedeu à leitura de breve histórico referente ao Sr. Hugo Santana Fernandes (servidor aposentado deste Tribunal, que, mesmo na inatividade, tem contribuído para a apuração das eleições em Santa Catarina), primeiro homenageado agraciado com o Certificado de Honra ao Mérito Eleitoral: "Hugo Santana Fernandes, nascido a 16 de janeiro de 1941, na cidade de Lages, filho de Judite Santana Fernandes e José dos Santos Fernandes. Ingressou no Tribunal Regional Eleitoral em 12 de março de 1962, sendo nomeado para o cargo de Auxiliar de Portaria. Em 1º de novembro de 1974, foi reclassificado para a categoria funcional de Atendente Judiciário. Em 27 de dezembro de 1974, foi designado para exercer as funções de Chefe de Serviço de Contabilidade. Em 1º de maio de 1980, foi-lhe concedido, por mérito, aumento da referência 32 para a 33, na mesma categoria funcional. Igualmente por mérito, foram-lhe concedidos aumentos de referência até chegar à classe especial da categoria. Na data de 3 de maio de 1983 foi designado para responder pela Chefia do Cartório da 13ª Zona Eleitoral. A 7 de maio



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de 1987, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal. Pelo ato n. 2.375/88, de 3 de maio de 1988, foi nomeado Diretor da Subsecretaria de Material. Em 20 de dezembro do mesmo ano, foi-lhe concedida progressão funcional para a classe especial da categoria funcional de Auxiliar Judiciário. O ato n. 2.702, de 30 de abril de 1990, nomeou-o Chefe de Cartório Eleitoral da 12ª Zona, nesta Capital, cargo esse que ocupou até requerer aposentadoria em 26 de julho de 1991. Mesmo na inatividade do serviço público colaborou e continua contribuindo com a Justiça Eleitoral nas apurações de todas as eleições." Para fazer a entrega do Certificado de Honra ao Mérito Eleitoral ao Senhor Hugo Santana Fernandes, o Desembargador Gaspar Rubik convidou o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Carlos Antonio Fernandes de Oliveira. [Palmas.] Atendendo a solicitação do Desembargador Gaspar Rubik, o Senhor Secretário, Norberto Ulysséa Ungaretti Junior, procedeu à leitura de breve histórico referente à Senhora Claire Jerry Franke Wolf (mais antiga Chefe de Cartório em atividade, no exercício da Chefia do Cartório da 25ª Zona Eleitoral – Porto União por 34 anos; exemplo de dedicação e competência), segunda homenageada agraciada com o Certificado de Honra ao Mérito Eleitoral: "Claire Jerry Franke Wolf, natural de União da Vitória, Estado do Paraná. Nasceu em 7 de maio de 1949, filha de Maria das Dores Teixeira Franke e de Frederico Carlos Ricardo Franke. Servidora pública da Prefeitura Municipal de Porto União, foi colocada à disposição do Cartório Eleitoral da 25ª Zona em 1º de agosto de 1971, onde, até a data de 31 de dezembro de 1985, atuou como Auxiliar Eleitoral. De 1º de janeiro de 1986 a 12 de outubro de 1989 respondeu pela Escrivania Eleitoral, e de 13 de outubro de 1989 até a presente data é a Chefe de Cartório daquela Zona Eleitoral. Perfaz com isso quase 35 anos de ininterruptos serviços prestados à Justiça Eleitoral, exemplo de dedicação e eficiência." Antes de fazer a entrega do Certificado de Honra ao Mérito Eleitoral a Claire Jerry Franke Wolf, o Desembargador Gaspar Rubik expressou-se como segue: "Numa singela homenagem a todos os servidores desta Casa Eleitoral, ativos e inativos, e em especial aos Chefes de Cartório, na sua imensa maioria requisitados de outros órgãos públicos, que estão neste momento vivendo a angústia de deixarem seus postos devido à recente criação do quadro de primeiro grau na Justiça Eleitoral e à determinação por parte do Tribunal Superior de que a chefia de Cartório seja ocupada por servidores do quadro efetivo – cujo concurso realizar-se-á no próximo domingo, nesta Capital e em diferentes pontos do território catarinense –, peço vênias aos meus pares para, eu próprio, num gesto que exprime gratidão e reconhecimento, fazer a entrega deste certificado." Depois, fez uso da palavra, em nome dos homenageados, o **Doutor Saulo Vieira**, que inicialmente disse as seguintes palavras: "Senhor Presidente da egrégia Corte Eleitoral, eu me preparei para este instante. Pela primeira vez elaborei um discurso por escrito para que não traísse o protocolo, mas, antes de tudo, quero sintetizar num verso a emoção da qual sou possuído. Maiakovski, jovem idealista, disse: Em mim a anatomia está maluca, eu sou todo coração." Após saudar as autoridades presentes, o Doutor Saulo Vieira leu o que segue: "Durante as quatro décadas em que me dirijo à Corte Eleitoral catarinense, tenho-me referido muito mais a homens simples que a heróis, tenho citado mais poetas que juristas. Hoje, nesta noite de reencontros, não devo – e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

não quero – ser diferente. Começo por Drummond: Chega um tempo em que não se diz mais: Meu Deus. Tempo de absoluta depuração. [...] E os olhos não choram. [...] E o coração está seco. Honra-me a agraciação, como por igual e por inteiro enobrece-me ser porta-voz dos galardoados. Lamartine, no poema 'Le Lac', em versos nos alerta que na vida sempre somos levados para novas margens e, exatamente como um rio, temos a destinação de fluir permanentemente, não podendo lançar âncora um só dia. Por mais saltos que tenha tido de vencer em minha existência, por múltiplas corredeiras por mim já enfrentadas, pelos remansos traiçoeiros passados, quer na violência das enchentes, quer na tristeza das secas, não deixei de cumprir meu destino. Os rios, em seus diversos estilos, têm consciência de que sua destinação é destituída de sentido; todavia não deixam, um só instante, de impor sua doçura contra a salinidade do mar. Nesta noite de reencontros, somos todos rios correndo para o mesmo mar. O belo, infinito, indizível mar da democracia, da cidadania, da paz social, criado com a luta político-partidária e garantido pela firmeza da Justiça Eleitoral. Por diversos que tenham sido os traçados, por distintas que fossem as margens, jamais poderia imaginar que, na larga curva do rio de minha vida, um horizonte magnífico e desafiador iria encantar todos os meus sentidos, qual seja o de interpretar os sentimentos de dois ex-professores meus, hoje homenageados: o Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros e o Doutor Márcio Luiz Guimarães Collaço. Considero-me, na verdade, duas vezes agraciado. Com a homenagem da Justiça Eleitoral brasileira, área na qual me realizo como advogado e como cidadão; e com a oportunidade que me é dada pelos ilustres condecorados, de falar em nome deles. Peco, reconheço, porque cedo à tentação de falar não em nome deles, mas sobre eles. É que estou entre os muitos que conhecem bem o Desembargador Marcílio e o Doutor Márcio e, por isso, os admiram e respeitam. Falando sobre eles, acredito, uso melhor o tempo que me foi oferecido, ao ocupar novamente esta tribuna, para dar notícia a todos sobre a grandeza e a sabedoria de dois homens de bem, dois profissionais de escol, dois cidadãos que tiveram papel fundamental na construção do renome nacional que a Justiça Eleitoral de Santa Catarina alcançou por sua excelência. O Senhor Desembargador Marcílio Medeiros é, para gerações e gerações de alunos da Faculdade de Direito, hoje advogados, magistrados e membros do Ministério Público, mais do que um mestre, pois o festejado magistrado não foi apenas o professor de Introdução à Ciência do Direito, mas verdadeiramente um mestre na Iniciação ao Direito. Sobre sua marcante presença no mundo jurídico, tanto na magistratura como no magistério, muitas considerações já foram feitas e por certo outras o serão. Fico, neste tempo, com as palavras do Desembargador May Filho, que ao referir-se ao Desembargador Marcílio Medeiros quando de sua despedida da Presidência do TRE, assim se manifestou: 'Vossa Excelência tem sido exemplo e estímulo para muitos juízes que, como eu, gostariam de ombrear com Vossa Excelência no trato brilhante e sereno do Direito, com elegância e distinção no contato humano, honrado, austero e intangível na função de Magistrado. Além disso, Vossa Excelência é professor emérito, mostrando, dessa maneira, interesse em elevar o índice cultural da mocidade estudiosa de nossa terra.' O talentoso Procurador João Carlos Kurtz, na sessão de despedida do Desembargador Marcílio Medeiros do Tribunal de Justiça, sobre a vida e a carreira



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

do ilustre Magistrado fez as seguintes considerações: 'A carreira termina agora. Mas do magistrado Marcílio Medeiros restará o exemplo, a inspirar esses jovens juízes que se espalham pelos mais distintos rincões do chão catarinense; a iluminar-lhes o caminho entre as brumas sutis e capciosas do justo e do injusto; a aviventar-lhes as lições de altivez e prudência; a incendiar-lhes a fé e a crença na Justiça. Ademais, para quem sempre teve as mãos fartas de boas sementes, não faltará terreno fértil para o plantio, mormente nesta fase difícil da nossa história, com sentidas carências de celeiros de sabedoria, honradez e dignidade.' Este é o verdadeiro perfil do homenageado, Desembargador Marcílio Medeiros. Sobre o Professor e Diretor-Geral desta Corte, Doutor Márcio Luiz Guimarães Collaço, as lembranças estão bem vivas, já que o privilégio de seu convívio jamais cessou. A aproximação com o Doutor Márcio formalmente ocorreu por intermédio de um amigo comum, já distante, Doutor Deodoro Lopes Vieira, que, como o homenageado, vivia o entusiasmo e o ideário da Câmara Júnior Internacional nos seus primórdios em terras catarinenses. Depois veio o contato na Faculdade de Direito. Vivíamos a primeira metade da década de 60. Eram tempos de cuidados, principalmente nas aulas de Direito Constitucional, e nessa fase revelou-se professor diligente, mestre criterioso e cidadão responsável, consciente do seu papel no contexto político, cultural e social. Na Direção-Geral do TRE, sempre se houve com eficiente dinamismo e alta capacidade de resolução das questões submetidas à esfera administrativa da Corte. Sua gestão à frente da Secretaria do TRE catarinense foi destacada pelo Desembargador Marcílio Medeiros, em 27 de abril de 1970, ao deixar a Presidência do Tribunal, oportunidade em que fez o seguinte registro: 'Ao funcionalismo do Tribunal, ora presente na pessoa do Doutor Márcio Collaço, competente, dedicado e inteligente Diretor-Geral da Secretaria, o meu reconhecimento pela lealdade e eficiência de sua colaboração'. Se nós três dedicamos a maior parte de nosso labor profissional e de nossa capacidade criativa à Justiça Eleitoral, há que existir nesta Justiça Especializada fortes e inamovíveis razões para justificar tanto esforço e tanto empenho. Aqui se abre o espaço para que se fale dos demais agraciados nesta noite: os servidores Hugo Santana Fernandes e Claire Jerry Franke Wolf, que recebem o Certificado de Honra ao Mérito Eleitoral. Também representando-os, lembro a todos que mérito é merecimento, caráter ou qualidade de quem, pelo valor, pelos dotes morais e intelectuais, é digno de apreço e de reconhecimento. Assim Hugo e Claire são honrados hoje porque sempre se houveram, nas suas funções, de forma meritória, e todos os que militam na Justiça Eleitoral catarinense e a fazem são testemunhas disto. Em tempos 'desinformatizados', quando o papel era a partitua e o lápis instrumento, a têmpera e o denodo do funcionalismo da Corte Eleitoral é que permitiram que a melodia das liberdades democráticas pudesse ser ouvida de norte a sul, de leste a oeste do nosso estado. Desse reduzidíssimo quadro funcional, que superava dificuldades e carência de recursos para a realização de seu trabalho, os agraciados são dignos representantes. Se as demandas da Justiça Comum são travadas sob grandes tensões emocionais, as pugnas na Justiça Eleitoral se desenvolvem em verdadeiro estado de sideração emotiva. Se a causa de pedir se funda em regras positivas do Direito, o objeto da lide sempre é tratado com impactante carga ideária, com profundo apelo ideológico, elementos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

que nascem na alma humana e justificam o sentido da vida. É sob a égide deste clima que se desenvolvem os processos eleitorais e, mercê da intervenção da Justiça Eleitoral, o Direito é aplicado e as sentenças cumpridas, os conflitos são dirimidos, a paz é restabelecida, os ânimos são contidos e as esperanças renovadas... até as próximas eleições! Esse é o cenário da Justiça Eleitoral. O Senhor Ministro Carlos Velloso, ao agradecer as homenagens que a Câmara dos Deputados, muito mercidamente, ofereceu ao Tribunal Superior Eleitoral na sessão especial comemorativa dos 60 anos de sua criação, com propriedade lançou o seguinte entendimento: 'A democracia tem pressupostos e condições. Um dos pressupostos da democracia, ao lado dos pressupostos econômico e social, é existir um mecanismo impermeável à corrupção, capaz de receber a vontade do titular do poder e transmiti-la com perfeição. Em muitos países, este mecanismo é o próprio Parlamento. Aqui, por vontade dos representantes do povo brasileiro, é a Justiça Eleitoral. É por isso que digo que uma homenagem como esta há de determinar que continuemos cada vez mais aperfeiçoando esse processo de receber e captar a vontade do titular do poder, investindo, pois, em mandatos legítimos.' Plausível e correto o entendimento do atual Presidente do TSE, que tem como inflexível estribo o princípio fundamental do Diploma Político Nacional, contido no parágrafo único do art. 1º, que proclama: 'Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.' Elegendo a representação popular como o valor maior da formação do poder político nacional, a Lei Fundamental brasileira tatuou, na alma e no corpo dos brasileiros, o sentido e o dever de cidadania. A cada cidadão é dada a capacidade eleitoral ativa, o que vale dizer, o eleitor é o primeiro vetor a ser acionado quando deflagrado o processo eleitoral. Simultaneamente com a consciência e a responsabilidade de ser parte na formação do poder político nacional, passa a Justiça Eleitoral a ser força integrante da vida cidadã de cada brasileiro, a qual começa com o simples ato da habilitação eleitoral e se consuma com a entrega do título, verdadeiro passaporte para o civismo, atestado formal para ser tido e havido como agente ativo da fonte do poder. Titular do direito de eleger, o eleitor por igual passa a ter o dever de bem escolher quando chamado para o processo eleitoral, convocado para a primeira batalha em favor das liberdades democráticas. É nesse contexto que se percebe a real importância da Justiça Eleitoral, acompanhando e disciplinando desde a preparação do título eleitoral até a diplomação dos eleitos. Do ato individual informal, de preparo, até a solene habilitação eleitoral, os procedimentos correm nos Cartórios, nos gabinetes dos Juizes Eleitorais. Enquanto na esfera essencialmente administrativa se processa a habilitação eleitoral, coroamento da cidadania, na área judicial da Justiça Eleitoral elenco variado de procedimentos é realizado, alguns sob o regime de supervisão, que são os atos típicos interna corporis no âmbito dos partidos políticos, tais como as filiações e as convenções para escolha de diretórios e de comissões executivas. À medida que o processo avança, aumenta por igual a ação fiscalizadora da Justiça e do Direito Eleitoral, tanto é que a escolha e o seqüente registro dos candidatos a serem votados são atos próprios dos Juizes e dos Tribunais Eleitorais. A partir do registro, tem-se como ballzamento legal temporal o Calendário Eleitoral, baixado por Resolução do TSE, que constitui o



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

cronograma rígido, com efeitos preclusivos, para os atos que formarão todo o processo eleitoral, até a diplomação dos eleitos. Resta evidente que os fatos jurídicos, seus resultados e suas conseqüências, legam vitórias e derrotas, situações que geram sempre estados de euforia ou de não-aceitação, por isso se diz que os embates na Justiça Eleitoral são tismados pela paixão. Desde 1821, quando foram eleitos os primeiros representantes do vice-reino do Brasil junto à Corte em Lisboa, o fenômeno da eleição fez nascer no sangue e na alma nacionais o apego ao exercício do voto, o respeito ao resultado das urnas, e assim se pode afirmar que o processo de escolha por sufrágio está indelevelmente preso à tradição da gente brasileira. Desde 1821 até os dias atuais, há uma longa trajetória de conquistas e avanços que conferiu à Justiça Eleitoral brasileira inegável papel de destaque no conceito internacional. Entre as muitas mudanças ocorridas e constatadas, destaca-se o instituto do sufrágio. O voto já foi restrito, indireto e a descoberto; hoje o temos universal, direto e secreto, e ainda é forçoso lembrar do asseguramento da proporcionalidade e do caráter de obrigatoriedade do voto, tudo por mandamento constitucional. Se a atual composição da Justiça Eleitoral tem ponto inicial no Código Eleitoral de 1932, de inspiração revolucionária de 1930, a mesma Justiça Eleitoral foi recriada e aprimorada há 60 anos, por decreto de 28 de maio de 1945, revigorando-se, pelos preceitos do art. 94, inciso IV, e do art. 109 da Carta Federal de 18 de setembro de 1946. É natural nosso justo regozijo e intenso júbilo em festejar os 60 anos da Justiça Eleitoral brasileira, que, a partir de hoje, com esta homenagem, nos distingue como partícipes especiais dessa história. No caso catarinense somos tomados por uma alegria singular. Nós, homenageados neste evento com a Medalha do Mérito Eleitoral e com o Certificado de Honra ao Mérito Eleitoral, que vezes várias cruzamos nossos passos e nossas ações na antiga sede da Rua Padre Miguelinho, que vivemos a alegria da mudança para a Rua Tenente Silveira, que vibramos com a sede própria da Rua São Francisco e que, mais recentemente, tomamos acesso à atual sede da Corte na Rua Esteves Júnior, estamos vivendo um instante muito grato de nossa existência, porque está sendo atestado, publicamente, que somos parte da evolução histórica da Justiça Eleitoral e da cidadania que ela garante. Afirmo que nosso mestre de sempre, Desembargador Marcílio João da Silva Medeiros, aqui representado por seu digno filho Marcílio – que também exerceu com invulgar talento e brilho as funções de Juiz Eleitoral – e por toda a representação da família Medeiros; e declaro, sob firme convicção, que meu professor e meu amigo Márcio Collaço, que se faz presente acompanhado de seus dignos familiares; e eu mesmo, perante aqueles que me amam, perante meus amigos e diante de todos, que somos gratos à Corte Eleitoral pela distinção outorgada. Certos estamos de que a partir do momento em que passamos a ostentar a Medalha do Mérito Eleitoral, cresce ainda mais nossa afeição à Corte, e seus Juizes, Juizes Eleitorais e servidores em todos os níveis – que são privilegiado elenco de recursos humanos –, enfim, todos que impulsionam a Justiça Eleitoral de Santa Catarina, nos têm cativos. Certos estamos, também, de que os que receberam hoje o Certificado de Honra ao Mérito Eleitoral se constituem em feliz exemplo a ser seguido e orgulho para seus familiares. Permitam-me retomar o tom pessoal do início destas palavras. De minha infância mantenho inalteráveis alguns



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ensinamentos, próprios de um lar cristão-católico dos idos de 40 e 50. Assim, mesmo quando a vida me impôs ferimentos, jamais deixei ao largo meus ideais e minhas crenças. Com entusiasmo criador senti marcadas em meu ser com um fogo sagrado a Fé, a Esperança e a Caridade. Hoje, tal como ontem, mantenho inabalável fé no poder do Direito. Por igual recicla-se em mim, a cada dia, a esperança de ver feliz a humanidade. E, por fim, vivencio, sempre, a maior destas virtudes: a caridade. A Caridade de que nos fala Santo Agostinho, que é um raptó d'alma que transporta o cristão para o gozo de Deus. Nos meios acadêmicos, ao estudar a Teoria dos Círculos Concêntricos da Moral e do Direito, constatei que a caridade estava presente apenas no círculo da moral. Hoje tal conceito é controverso, pois a caridade não só está no campo da moral, mas constitui também a base do Direito. A caridade, hoje, não mais consiste em dar generoso favor a um esmolar, e passou de virtude a dever. Caridade, pela ótica da prestação da Justiça, deixa de ser somente proteção aos necessitados, pois não pode ser entendida como pretexto para que o excluído sacrifique e destrua o direito alheio honestamente ganho. Caridade é evitar o injusto, esteja onde estiver. É, enfim, restabelecer a ordem, o equilíbrio, o que vale concluir que a verdadeira caridade só se faz com Justiça. Tal como Bilac, encontro-me na extrema curva do caminho extremo. Alongo a vista e – tendo como cenário horizontes que se sucedem – vejo a estrada percorrida e diviso uma íngreme ladeira, a qual percorri como advogado militante, e que galguei com a feliz consciência do dever cumprido. Foi por esses tormentosos caminhos, dentro dos limites estreitos da legalidade que era oferecida, que aprendi a ser tenaz, pois, enquanto existia uma fresta, uma brecha, uma clareira, fazia eu daquela chama bruxuleante uma manhã estival, o albor de um sol de liberdade, vivendo no dia-a-dia os versos de Thiago de Mello: Faz escuro mas eu canto, porque o amanhã vai chegar. Jamais desertei de qualquer lide, mesmo quando as regras eram movidas pela excepcionalidade. À minha profissão – e é nesta condição que sou homenageado – devo todas as vitórias alcançadas, na luta pela vida e pelo ideal democrático. Por isso, por ser um reconhecimento ao meu trabalho profissional, é que, com especial carinho e glória íntima, recebo a honraria da homenagem, que sinto ser acorde entre todos aqui presentes. Olhando para a minha vida e para vocês, meus amigos, volto aos versos do Moço de Itabira, nosso querido Drummond: Pouco importa venha a velhice, que é a velhice? Teus ombros suportam o mundo e ele não pesa mais que a mão de uma criança. [...] Chegou um tempo em que não adianta morrer. Chegou um tempo em que a vida é uma ordem. A vida apenas, sem mistificação. Muito obrigado." [Palmas.] Após ter sido informado aos presentes, pela mestra-de-cerimônias, que o Prefeito Municipal de Florianópolis, Senhor Dário Elias Berger, havia se retirado do recinto por motivo de força maior, pediu a palavra o **Senhor João Batista Mattos**, Deputado Federal e Secretário de Estado da Coordenação e Articulação, representante do Governador do Estado de Santa Catarina, que assim se manifestou: "Excelentíssimo Senhor Desembargador Gaspar Rubik, muito digno Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Permita-me, Excelência, que na sua pessoa possa cumprimentar as demais autoridades que compõem esta Mesa e as autoridades que compõem esta platéia tão seleta. Impossibilitado de estar presente a este evento tão importante, incumbiu-me o Senhor



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Governador de trazer seus cumprimentos às dignas autoridades, a começar por aquelas que compõem a egrégia Corte de Justiça Eleitoral de Santa Catarina, e manifestar os parabéns do Senhor Governador pela iniciativa – em função de decisão, na época da Presidência do sempre Desembargador-Presidente Francisco Xavier Medeiros Vieira, na época Presidente da egrégia Corte –, instituindo a Medalha do Mérito Eleitoral e o Certificado de Honra ao Mérito Eleitoral, com que a Corte de Justiça Eleitoral de Santa Catarina, sob a presidência de Vossa Excelência, presta esta homenagem a tão ilustres personalidades entre aqueles que no dia-a-dia prestaram tão relevantes serviços à causa da Justiça Eleitoral do nosso Estado e do nosso País. De trazer também, para não me alongar, Senhor Presidente e dignas autoridades, o reconhecimento do Senhor Governador com relação aos extraordinários trabalhos prestados pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina na busca de um constante processo em aperfeiçoar-se. E graças ao desempenho da nossa Corte de Justiça Eleitoral, por intermédio de seus componentes, Santa Catarina pode exibir o título de ser um dos Estados pioneiros na modernização dos procedimentos, em termos de apuração de resultados eleitorais no nosso País, o que, aliás, rendeu ao País, inclusive, reconhecimento em nível internacional, como bem sabem Vossas Excelências. Com certeza, na história da Justiça Eleitoral brasileira, parcela significativa é contribuição da Justiça Eleitoral de Santa Catarina. E mais ainda, cumprimentar Vossas Excelências, dignos membros da nossa Corte de Justiça Eleitoral, pela escolha das pessoas homenageadas, que, dentre tantas e tantas que tão relevantes serviços têm prestado a esta nobre causa, simbolizam aquelas e aqueles que, ao longo de toda uma vida, se dedicaram a esta causa tão nobre. À senhora homenageada e aos senhores homenageados, os parabéns do Governador, do Vice-Governador; os parabéns pessoais deste Secretário, na condição de representante do Governador. Parabéns! Permitam-me fazê-lo referindo-me pessoalmente a um amigo muito especial dentre Vossas Senhorias, que também se constituem pessoas amigas – refiro-me ao amigo, ao advogado Saulo Vieira, cuja trajetória é marcada por um desempenho extraordinário como cidadão e como profissional. Amigo Doutor Saulo, com o senhor muito tenho aprendido, mas não sou o único beneficiado com esses ensinamentos. Tanta gente da minha geração e de outras gerações que haverão de vir, haverão de se beneficiar muito com os ensinamentos, com os procedimentos e com a postura de Vossa Senhoria, assim como dos demais homenageados nesta noite. À senhora e aos senhores homenageados: Parabéns! Amigo Saulo, receba um abraço deste seu amigo muito particular. Dignas autoridades, uma vez mais voltando às autoridades que compõem a nossa Corte Eleitoral: Parabéns pela iniciativa! Parabéns pela escolha que recaiu em pessoas que realmente deram muito de si para as causas da Justiça Eleitoral, fazendo com que ela se transformasse em uma das mais nobres faces da Justiça de nosso Estado e do nosso País. Muito obrigado.” [Palmas.] Depois, a mestra-de-cerimônias leu o segue: “Senhoras e senhores, magistrados e autoridades presentes, serventuários da Justiça Eleitoral, para marcar, na história da Justiça Eleitoral catarinense, esta data festiva, mandou o Senhor Presidente que fosse confeccionada uma placa comemorativa, a ser afixada no hall de entrada da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com os seguintes dizeres: O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, na



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

passagem dos sessenta anos de sua instalação, presta homenagem a todos – ex-integrantes do Pleno, Juízes e Promotores Eleitorais, servidores ativos e inativos, servidores e ex-servidores dos Cartórios Eleitorais, instituições públicas e privadas e demais cidadãos – que contribuíram para o engrandecimento da Justiça Eleitoral catarinense." Foram convidados para fazer o descerramento da placa comemorativa os Excelentíssimos Juízes deste Tribunal Doutor Osni Cardoso Filho, Henry Petry Junior, Paulo Roberto Camargo Costa e Oscar Juvêncio Borges Neto. [Palmas.] Cumpridas essas formalidades, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, **Desembargador Gaspar Rubik**, depois de saudar as autoridades e os convidados presentes, pronunciou-se nestes termos: "Há 60 anos, mais precisamente a 7 de junho de 1945, nascia, com caráter definitivo, a Justiça Eleitoral catarinense. Nada obstante, não se pode deixar de registrar, que tivesse havido anteriormente, como aconteceu em todo o País, uma experiência ou, diria talvez melhor, um primeiro passo na tentativa dessa largada, o que aconteceu a 24 de fevereiro de 1932, quando baixado por decreto o primeiro Código Eleitoral nacional, que ensejou inclusive a instalação – aqui em Florianópolis, no velho e histórico edifício da Prefeitura, na parte superior –, a 14 de junho, do primeiro TRE, sob a presidência, então, do Desembargador Érico Ennes Torres. Mas não se pode reconhecer aquela data, evidentemente, como o marco histórico do nascimento desta Justiça especializada em território catarinense, porque, como dito, não passou de experiência frustrada, de uma tentativa que não logrou êxito, porque, já em novembro de 1937, a Constituição do início da era Vargas a extinguiu ou abortou, não mais se realizando nenhuma eleição desde aquela época até 1945. Bem, por isso, em razão dessa morte prematura que deixou esse vazio, é de rigor que esse ano, 1945, quando aconteceram tantas coisas boas – como, por exemplo, o término da II Guerra Mundial e o nascimento de tantos de nós, aqui presentes, juntamente com a Justiça Eleitoral, entre os quais me incluo... – e quando criado esse novo ente com foro de efetividade, que se mantém imorredouro até os dias de hoje, seja comemorado como o marco de sua idade. E é bem por isso que aqui, hoje, estamos – e já foi decantado várias vezes – nesta solenidade que congrega não a todos, mas muitos, talvez até a grande maioria, dos que participaram dos cuidados daquela criança, hoje sexagenária. Esta Corte Eleitoral, de tantas realizações – e que tantas glórias e satisfação tem dado não só a todos que a integraram ou a integram, mas também ao cidadão desta terra –, justamente hoje comemora o seu aniversário. Definitivamente – após recriada em 28 de maio de 1945, pelo Decreto-Lei n. 7.586, a Justiça Eleitoral no País – já a 7 de junho foi reinstalado o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, que, sob a Presidência e Vice-Presidência dos Desembargadores João da Silva Medeiros Filho e Guilherme Luiz Abry respectivamente, passou a funcionar de início na sala de sessões do Tribunal de Apelação do Palácio da Justiça, tendo sido marcado o ato, em solenidade rápida, apenas por uma alocação do Desembargador-Presidente e pelo compromisso dos membros do Tribunal – Juízes Estaduais Osmundo Vanderley da Nóbrega e Mário de Carvalho Rocha (que, mais tarde, ao galgarem o posto de Desembargador, também presidiram o Tribunal) e ainda, também naquela ocasião, do Procurador da República Vasco Henrique



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

d'Ávila (mais tarde Ministro do extinto Tribunal Federal de Recursos) e do Procurador do Estado José Rocha Ferreira Bastos. Há de se ressaltar ainda que compareceram à referida solenidade, entre outras autoridades, o Interventor Federal, Doutor Nereu Ramos, e o Arcebispo Metropolitano, Dom Joaquim Domingues de Oliveira. A sessão foi secretariada pelo jornalista João Batista da Costa Pereira, Presidente da Associação Catarinense de Imprensa, para tanto convidado pelo Presidente da Corte. Mas, sem descanso e sem perda de tempo, dois dias depois já se passou à organização dos 44 municípios em 34 Zonas Eleitorais, distribuídos mais de 248 mil eleitores em 1.045 Seções, o que demandou de imediato a grande tarefa de qualificá-los para as eleições presidenciais que se avizinhavam e que se realizaram em dezembro daquele ano. Funcionando sempre no Centro desta Capital, inicialmente no mesmo prédio do Tribunal de Justiça, na Praça Pereira Oliveira, o Tribunal, logo em seguida, transferiu-se para a Rua João Pinto, n. 42, daí passando a ocupar as instalações onde por mais tempo permaneceu, ou seja, de 1949 a 1978, na Rua Padre Miguelinho, n. 78, transferindo-se depois para a Rua Tenente Silveira, ficando depois por onze anos na Rua São Francisco, n. 234, sua terceira sede, e vindo finalmente para o prédio atual, na Rua Esteves Júnior, n. 68, onde, em 15 de março de 2000, na gestão do Presidente Desembargador Alcides dos Santos Aguiar, foi inaugurado o Museu Histórico da Justiça Eleitoral Catarinense, denominado Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes, o qual reúne um acervo de documentos e objetos que retratam todo o processo eleitoral neste Estado. Digno de destaque, neste passo, porque fato histórico marcante, é que nesse interregno, mais precisamente a 14 de setembro de 1959, o então Presidente do Tribunal, Desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, encaminha expediente ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Nelson Hungria, apresentando o Sr. João Pedro Ghiorzi, cidadão catarinense inventor de uma máquina destinada às eleições, devido à ótima impressão causada quando da demonstração neste TRESA. Com essa atitude demonstra o espírito de vanguarda catarinense e dá os primeiros passos em direção à informatização do voto. Já em 1982, no município de Joaçaba, ocorrem as primeiras experiências de informatização de procedimentos eleitorais. Em 1986, o título é substituído por um novo modelo, para o que todos os eleitores brasileiros comparecem aos Cartórios para efeito de recadastramento nacional. A 15 de novembro de 1989, com a atuação pioneira no processo de informatização da totalização dos votos via processamento eletrônico, o TRESA e o Serviço de Processamento de Dados (Serpro) inovam com a descentralização da entrada de dados em sete pólos de apuração, os quais recebem e digitam todos os boletins de urnas emitidos pelas Juntas Apuradoras e transmitem os dados on-line para o Centro de Processamento, em Florianópolis. Na mesma data, a primeira votação eletrônica no Brasil em lugar no município de Brusque, no 2º turno das eleições presidenciais de 1989, muito embora em caráter experimental. Em 1990, a 3 de setembro, Santa Catarina já conta com oitenta Cartórios Eleitorais, e o TRESA dá início à informatização das Zonas Eleitorais em Florianópolis, Joinville, Criciúma, Blumenau, Chapecó e Porto União. Durante o mesmo mês, os Cartórios de mais de 17 municípios recebem também microcomputadores e impressoras. Já a 3 de outubro, no pleito eleitoral, o



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Tribunal inova com a instalação de um microcomputador em cada uma das Zonas Eleitorais, agilizando os procedimentos de totalização e de divulgação de seus resultados, transmitindo-os posteriormente à sede do Tribunal, que contabilizava os votos de todo o Estado. Em 1991, a 31 de março, usando projeto de autoria do TRESA, com parceria da UFSC e da Univali, é realizada a primeira votação totalmente informatizada da América Latina abrangendo as etapas de votação e de apuração. Trata-se da consulta plebiscitária para a emancipação do distrito de Cocal (atual Cocal do Sul), no município de Urussanga – 34ª Zona Eleitoral. Votam mais de 6.000 eleitores em 16 Seções Eletrônicas. Em 1993, a 21 de abril – Tiradentes, no plebiscito nacional destinado à escolha da forma de governo, este Regional procedeu à informatização de todas as Juntas Eleitorais, desenvolvendo aplicativo que possibilitou a conclusão dos trabalhos em período extremamente reduzido. A 31 de maio de 1994, encerra-se a campanha 'Cidadania, um Direito', que tem como slogan 'Não basta pintar a cara, tem que pintar no posto eleitoral'. A frase faz menção aos 'caras-pintadas', que, em 1992, haviam lotado as ruas pedindo o impedimento do então Presidente Collor. Busca-se alcançar os jovens entre 16 e 18 anos e fazê-los compreender a importância do voto facultativo. Na ocasião, a campanha cadastra mais de 127 mil jovens catarinenses. De 19 de abril a 3 de maio do mesmo ano, 1994, o TRESA envia representante à África do Sul, para atuar como observador internacional pela ONU em um dos eventos eleitorais mais marcantes do século: a primeira eleição com sufrágio universal daquele país. Pela primeira vez, permite-se ali que votem pessoas das mais diversas raças e etnias. Até então, esse direito era restrito a indivíduos da raça branca. É eleito Nelson Mandela, um dos líderes do movimento negro. A 15 de novembro de 1994, ainda, ocorre a primeira experiência oficial com votação informatizada em eleição estadual (sou testemunha, integrava na época a Corte em uma das vagas reservadas à classe de Juiz Eleitoral; era Presidente o ilustre Desembargador Xavier Vieira, se a memória não me trai). Cinco Seções Eletrônicas são instaladas no Educandário Imaculada Conceição, 12ª Zona Eleitoral de Florianópolis, durante o 2º turno – como testemunha o Governador do Estado na época, Doutor Paulo Afonso Evangelista Vieira, e hoje aqui presente –, proporcionando àqueles eleitores a votação diretamente em microcomputadores. O evento é acompanhado pelo Ministro Sepúlveda Pertence, então Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. O projeto é de autoria do TRESA. Em 1995, a 12 de fevereiro, outro marco importante na história do voto, a primeira eleição majoritária totalmente informatizada é levada a cabo, utilizando projeto concebido no TRESA. Trata-se de votação no município de Xaxim, Oeste catarinense, para eleição de prefeito e vice-prefeito. Sou testemunha; viajamos todos os membros que integravam a Corte, para aquela comunidade. A evolução do sistema de votação eletrônica já permitia inclusive a visualização da fotografia dos candidatos na tela do computador e, devido à importância do acontecimento, a Corte do colendo Tribunal Superior Eleitoral, presidido à época pelo Ministro Carlos Velloso, também se transfere para Xaxim. Em 19 de março de 1995, a experiência é ampliada. Pela primeira vez um evento eletrônico é realizado simultaneamente em âmbito estadual: 33 distritos conquistam sua emancipação por meio de consulta popular, utilizando projeto desenvolvido no TRESA. A seguir, de maio a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

novembro o TRE leva o voto informatizado a diversos Estados brasileiros, realizando plebiscitos em São Paulo, Goiás, Espírito Santo, Tocantins, Minas Gerais, Roraima e Rondônia, além de uma apresentação da tecnologia no Rio de Janeiro. Em 1996, a 3 de outubro, todas as capitais brasileiras e cidades com mais de 200 mil eleitores votam na urna eletrônica. A cidade de Brusque, apesar de não se enquadrar nessas categorias, é incluída pelo TSE como forma de reconhecimento pelo trabalhos inovadores. Em 1998, municípios com mais de 40 mil eleitores são contemplados com o voto informatizado. Em Santa Catarina são treze municípios: Blumenau, Brusque, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça, São José e Tubarão, representando 39,35% do eleitorado do Estado. A votação dos demais municípios é apurada por meio do sistema de voto cantado. Em 2000, o progressivo desenvolvimento do voto informatizado atinge seu ápice nas eleições municipais de 1º de outubro, quando o processo foi estendido, com sucesso, a todos os municípios do País, concretizando uma experiência sem precedentes em todo o continente sul-americano. Chegamos mais próximo: de junho a novembro de 2003, sessenta servidores do TRESA recebem formação acadêmica com vistas à qualificação como Gerentes Eleitorais. O projeto culmina com a realização do Planejamento Estratégico das Eleições Municipais de 2004. A 3 de outubro do ano mencionado, é realizada pesquisa de opinião feita por instituto profissional e com metodologia científica. Por meio desse estudo inédito, procura-se levantar dados quanto à satisfação de mesários e eleitores em relação aos procedimentos da Justiça Eleitoral. Os resultados – dispensável seria dizer – foram excelentes, com mais de 90% de aprovação pelos entrevistados. Ainda em 3 de outubro, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, colocando em prática, desenvolvida por seus técnicos, a idéia do seu então Presidente, o Desembargador Carlos Prudêncio, apresenta o projeto Votação Eletrônica do Futuro, no qual há previsão de auto-identificação do eleitor utilizando inclusive a biometria. O evento conta com cobertura da mídia em âmbito nacional. A 8 de outubro, é implantada a Escola Judiciária Eleitoral, sendo a primeira turma do curso de especialização em Direito Eleitoral formada inclusive por 32 servidores do quadro. O Ministro Sepúlveda Pertence, então Presidente do colendo TSE, profere a aula inaugural. Nesses 60 anos decorridos desde aquele dia 7 de junho de 1945, o TRESA, como fácil é perceber, testemunhou numerosas mudanças na legislação e nos métodos de votação e de apuração das eleições. De um lado, a experiência adquirida a cada pleito; de outro as próprias exigências da sociedade, pelos valores cívicos e de cidadania que inspiraram tais mudanças, até chegarmos à urna eletrônica, que empresta tanta rapidez aos pleitos periodicamente realizados. Foi uma evolução contínua e auspiciosa, e hoje atingimos tão alto grau de confiabilidade no resultado das eleições que ninguém mais o contesta do ponto de vista da licitude e da correção do processo. Orgulha-nos poder proclamar esse fato, quando sabemos que, em países mais adiantados do que o nosso nos aspectos econômico e cultural, ainda não se chegou ao estágio em que nos encontramos e em que, aliás, já nos encontrávamos há alguns anos, com respeito à organização e apuração dos pleitos eleitorais. Esta foi uma longa caminhada à qual todos deram a sua contribuição, os legisladores, os magistrados de 1º e de 2º grau com atuação na área, os especialistas em



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Direto Eleitoral, os partidos políticos, as autoridades de diferentes níveis, os servidores tanto deste Tribunal como das Zonas Eleitorais (escrivães, chefes e auxiliares de cartórios) e os próprios cidadãos, pois é a colaboração destes, como integrantes das Mesas Receptoras de votos e/ou Apuradoras, que permite que sejam levados aos mais remotos quadrantes do Território Nacional os instrumentos necessários a que os brasileiros aptos para tal possam expressar, com a garantia constitucional do sigilo do voto, a livre manifestação de sua vontade na escolha dos mandatários públicos. Em Santa Catarina, a Justiça Eleitoral fez-se sempre credora da confiança e do respeito do nosso povo. São conhecidas as suas tradições de trabalho e de independência, fazendo prevalecer o império da lei e o acatamento das normas que regem todo o processo eleitoral. São muitas as razões, pois, para que seja de júbilo e comemoração a passagem do 60º aniversário de instalação do TRE catarinense, e foi por isso se escolheu esta oportunidade para a homenagem que fizemos há pouco. Com certeza também – muitos mais – servidores, juízes, presidentes e todos os que contribuíram de uma ou de outra forma para o crescimento e o respeitado nome deste Tribunal, fazem ou fizeram por merecer a honraria. Eu sentiria prazer e orgulho em conferi-la a todos, mas foi por intermédio dos ilustres homenageados de hoje que a Justiça Eleitoral catarinense entendeu envolver, no seu reconhecimento, esses milhares de pessoas, do mais humilde ao mais graduado servidor, não esquecendo também aqueles que colaboraram – as Polícias Militar, Civil e Federal, os órgãos públicos e privados –, enfim, todos os que lhe prestaram serviços no decorrer dessas seis décadas de ininterrupta atividade em prol da democracia, da verdade eleitoral, que é uma face da verdade democrática, pois somente onde há democracia e liberdade podem existir mecanismos eficazes e confiáveis para a aferição da vontade popular. Por fim, desejo prestar minha homenagem especial a este Tribunal, nas pessoas do Diretor-Geral, dos Assessores e dos Secretários, e principalmente de seus eminentes funcionários e Juízes, tanto os de ontem como os de hoje, sempre exemplares no desempenho da função de julgar, função por si espinhosa e difícil, mas tanto mais difícil e espinhosa quando se a exerce freqüentemente no calor dos embates eleitorais, quando as paixões ainda muito vivas nem sempre permitem que os jurisdicionados compreendam a razão das decisões proferidas. Neste passo, ao enaltecer o trabalho e a honorabilidade de nossos julgadores, peço licença para um clamor, porque, antes de encerrar estas singelas palavras, não poderia deixar de dizer, de consignar, primeiramente que, por mais duras que possam parecer essas decisões, tenho a certeza de que têm sido tomadas independentemente da cor partidária daquele que foi reconhecido como tendo infringido a lei eleitoral que, no dizer do grande constitucionalista francês Cormenin, nada mais é do que 'a sociedade em marcha'. Lei essa que sempre se faz necessário aprimorar ainda mais. Em segundo lugar – diante do que, nestes dias, tanto no cenário nacional quanto local, tem nos chocado e ao que assistimos até estarrecidos –, digo que se faz necessário, urgentemente, tentarmos resgatar os valores morais e de respeito e amor do homem para com o seu semelhante, valores que aos poucos estão sendo jogados fora, minados e trocados por valores menores, extremamente passageiros, porque, como se sabe, tudo nesta vida é passageiro, é efêmero, como o é a própria felicidade, também esses valores tomados em

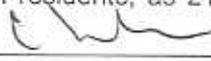


Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

troca parecem trazer consigo. Não me parece que tal aconteça com o abrandamento da legislação, como está se pretendendo fazer, agora, com a erradicação do art. 41-A da Lei das Eleições, cuja constitucionalidade é questionada, mas, sim – penso eu – com a manutenção das atuais e enérgicas medidas, e até com outras que sejam mais capazes de coibir, ao invés de favorecer, as práticas condenáveis. Na tentativa desse resgate, devemos pensar não na eleição do futuro apenasmente – que ainda contém, a meu sentir, a possibilidade de permitir que continuem as coisas como estão –, mas, sim, no 'eleitor e no político do futuro', projeto até já lançado pelo Ministro Peçanha Martins, que há pouco deixou a Corregedoria-Geral Eleitoral. Projeto Eleitor do Futuro – para que este seja, desde pequeno, ensinado a saber usar o seu voto, a não o vender, mas a dá-lo a quem o mereça, e para que este político, já formado desde os bancos escolares (e aqui não generalizo porque são muitas as exceções, evidentemente), seja um homem sério, comprometido com o povo e com a causa pública. Permito-me ler, nesta oportunidade, um clamor que tirei da seção Cartas, do Diário Catarinense do dia 15 de junho, enviado por uma senhora aposentada, Dona Dalva Lúcia de Borja Moura, devido ao que está havendo neste País e que já aconteceu anteriormente, em outras épocas. Diz ela – de tantos conhecida a afirmação –: 'de tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a impunidade, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto' (Rui Barbosa). Continua a missivista – um apelo: 'Família, torna-te aquilo que és. Nenhum sucesso profissional compensa o fracasso de uma família' (João Paulo II, de saudosa memória). Por fim, conclui a missivista – um pedido: 'Incluir nos currículos escolares a disciplina de Educação Moral e Cívica para que os futuros políticos, hoje crianças, aprendam a amar a Pátria e a respeitar o voto do povo que os elegeu'. Lendo essa missiva, e com essa manifestação que faço, repito aquilo que disse no dia de minha posse: 'Não será, na tentativa desse resgate, proibido sonhar, e não creio que possa ser tachado de visionário se eu pensar não só na eleição do futuro, mas, sim, no eleitor e no político do futuro, uma das metas que, se possível, hão de se implementar, a exemplo da federal, ainda nesta gestão, nos mesmos moldes, talvez, ou com um pouco mais de acréscimo, para a qual, pressente-se, haverá, até por força dessa missiva, ampla adesão, como dão sinais as campanhas que hoje se vêem na internet rotuladas como 'Dia Nacional do Luto'. É pequena, mas preocupante a mensagem que li aos senhores. Eu ainda acredito no homem, no cidadão, no político, porque todos eles são bons, mas é preciso, para que ele assim continue, que seja aprimorado. Todos nós precisamos ser mais bem trabalhados, até este Presidente que vos fala. Se não cultivarmos a pequena semente a que hoje aludiu o ilustre homenageado Doutor Saulo Vieira, e a deixarmos ser rodeada e tomada pelo mato, ela morrerá ou, então, se tornará igual àquilo que a rodeia. O exemplo vem de cima e, bom ou mau, será seguido, não nos esqueçamos. Agradecendo às autoridades e aos convidados que nos honraram com sua presença prestigiando esta sessão e pedindo escusas por omissões involuntárias que possa eu ter cometido na menção dos que aqui compareceram e também pelo que disse, expresso os meus mais sinceros desejos, como os de meus pares, de que o TRESA prossiga servindo à sociedade catarinense como até hoje serviu,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

assegurando ao nosso povo o livre exercício do sagrado direito do voto. Que Deus, Senhor onipotente, a quem invoquei ao abrir esta sessão, nos inspire a todos nesta missão, abençoe a nós e a todos aqui presentes e, bem assim, aos nossos entes queridos, aquinhoando-nos com vida longa e saudável. Parabéns à Justiça Eleitoral de Santa Catarina! Parabéns a seus integrantes! Muito obrigado." [Palmas] Após a execução do Hino do Estado de Santa Catarina pela Banda da Polícia Militar do Estado, sob a regência do maestro Sargento Giovani Pacheco, o Desembargador Gaspar Rubik fez uma saudação especial à eminente Desembargadora Theresa Grisólia Tang, ex-Presidente deste Tribunal, presente à solenidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 21h35min, encerrou a sessão. O Senhor Secretário, Norberto Ulysséa Ungaretti Junior, , fez lavrar a presente ata, que subscreve. Florianópolis, 8 de agosto de 2005.

